

## PORTARIA Nº 648/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra “C”, do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando o pedido de rescisão da função de Motorista, contratado pela seleção simplificada 001/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a pedido o CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, celebrado entre o Município de Altinho e a pessoa de ABEL LOPES DA SILVA, portador do RG nº 14.616.906 SSP-PE e do CPF nº 362.032.974-53, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)